



PORTARIA Nº. 108/2012

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 5º, da PORTARIA Nº 592, de 27 de dezembro de 2011, que institui o SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – SGSI, desta Universidade,

RESOLVE:

Designar, **LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO MENDONÇA**, como Presidente do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC; **ÉDER SANTANA FREIRE**, como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações; **JERÔNIMO AGUIAR BEZERRA**, como Coordenador da Divisão de Suporte do CPD; **RICARDO CEZAR NERY OLIVEIRA**, como Coordenador da Divisão de Projetos do CPD; **SAULO BRANDÃO DE AQUINO**, como Coordenador da Divisão de Atendimento do CPD; **RODRIGO MORAES FERREIRA**, como Representante da Área Jurídica; **ANTONIO EDUARDO MOTA PORTELA**, como Representante da PRODEP; **JOAQUIM BONFIM LAGO**, como representante da categoria de servidores técnico-administrativos; e, **MÁRCIO FONTANA**, como representante da categoria de servidores docentes desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 13 de julho de 2012.

Luiz Rogério Bastos Leal
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor